

**Vara do Juizado Especial Cível**

Juizado Especial Cível

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

3ª Vara Criminal

3º Ofício Criminal

Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

Ofício do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude

(CASA – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente “Dom Gabriel Paulino Bueno Couto” – Jundiaí)
(US Jundiaí)

Polícia Judiciária (Rodízio Bienal instituído pelo Provimento CSM nº 1761/2010 – de 25/05/2024 a 24/05/2026)

DICOGE 2**Processo nº 2024/61321****PORTARIA CONJUNTA Nº 78/2024**

Os Desembargadores **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 280/2019 determinou que todos os processos de execução penal nos Tribunais brasileiros deverão tramitar pelo SEEU (art. 3º);

CONSIDERANDO o extrato de julgamento de mérito da ADI nº 6259 pelo Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de inauguração de estudos e tratativas para implantação do projeto piloto de uso do sistema SEEU no âmbito da competência “Execução Criminal” neste TJSP;

CONSIDERANDO o decidido no expediente nº 2024/61321;

RESOLVEM:

Artigo 1º - INSTITUIR, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo, Comitê Conjunto do Projeto Piloto do Sistema SEEU para alinhamento da dinâmica da implantação, definição de cronograma e critérios de análise de desempenho em relação ao sistema atualmente em uso.

Artigo 2º - Designar para composição do Comitê Conjunto os Magistrados e Servidores deste Tribunal de Justiça:
Desembargador Luiz Antônio Cardoso, Coordenadoria Criminal e de Execuções Criminais;
Desembargador Gilberto Leme Marcos Garcia, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário;
Doutor Rodrigo Nogueira, Juiz Assessor da Presidência;
Doutor Felipe Albertini Nani Viaro, Juiz Assessor da Presidência;
Doutor Henrique Dada Paiva, Juiz Assessor da Presidência;
Doutora Jovanessa Ribeiro Silva Azevedo Pinto, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
Doutor Glaucio Roberto Brites de Araújo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça;
Doutora Renata Carolina Casimiro Braga Velloso Roos, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça;
Doutor Davi Marcio Prado Silva, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru e Coordenador da Unidade Regional do DEECRIM 3ª RAJ;
Doutor Enio Moz Godoi, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de Bauru;
Doutor Pedro de Castro Sousa, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Assis e designado para atuação junto à Unidade Regional do DEECRIM 3ª RAJ;
Servidora Patrícia Tiuman de Souza Carvalho, diretora do DEEX.

Artigo 3º - As atividades do Comitê Conjunto terão início a partir da publicação desta Portaria e se estendem durante o prazo de duração do Projeto Piloto, podendo ser prorrogadas a critério da instituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Presidente do Tribunal de Justiça

FRANCISCO LOUREIRO
Corregedor Geral da Justiça